



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, 710 - Centro

C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº 002/97 DE 06 DE JANEIRO DE 1997

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA,
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
SERRA DA SOLTA - AMSS".

O Prefeito Municipal de PALMEIRAIS-PI, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Moradores da Serra da Solta-AMSS, com sede e foro em PALMEIRAIS-PIAUI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de PALMEIRAIS, em 06 de janeiro de 1997.

Paulo Cesar Vilarinho Soares
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada e registrada aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997).

Quintino Nunes da Silva
QUINTINO NUNES DA SILVA

Secretário Chefe de Gabinete